



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 239/2025

Pretende o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, através do **Projeto de Lei nº 239/2025**, que altera a Lei Municipal nº 3.672, de 1º de dezembro de 1998, que dispõe sobre a concessão de isenção do IPTU de responsabilidade de contribuinte que especifica.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

O Executivo Municipal justificou o presente projeto pela necessidade de modernizar e aperfeiçoar a política municipal de isenção tributária, com ajuste de seus critérios à realidade socioeconômica atual e assegurando que benefício alcance, com maior precisão, as famílias de baixa renda do Município e com isso promovendo justiça fiscal e fortalecendo as ações de proteção social.

Em relação ao aspecto financeiro, entendo s.m.j que **não há** restrições para sua aprovação, de modo que, me manifesto **favorável** à propositura.

Quanto ao mérito reservo o direito de manifestar em tribuna se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente e Relator

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

Daniele Cristine Galdino Siqueira-REPUBLICANOS
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370030003100360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.